

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução nº11/2022 CIR, de 19 de janeiro de 2022

Aprovar a implantação de Equipes Multiprofissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Programa Qualifica APS GOIÁS nos municípios da Região de Saúde Entorno Sul.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
2. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria nº 399/GM/MS de 22 fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas três dimensões: pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Resolução 220/2021 CIB, Aprova contrapartida estadual para a implantação/implementação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, especificamente na Estratégia Saúde da Família, nos municípios goianos, por meio do Programa QUALIFICA APS GOIÁS.
5. EDITAL 001/2021 SES GO de adesões do programa Qualifica APS GOIÁS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária CIR 140º, do dia 13 de Janeiro de 2022, via online, a Implantação de equipes multiprofissionais de Estratégia de Saúde da Família (ESF) extras, com co-financiamento Estadual, para ampliar a resolutibilidade da Atenção Primária, em todos os municípios que compõem a Região de Saúde Entorno Sul, conforme segue:

	Equipes pagas competência 11/2021	QUANTIDADE DE EQUIPES EXTRAS APROVADAS
ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	18	1
CIDADE OCIDENTAL	27	2
CRISTALINA	16	1
LUZIÂNIA	26	2
NOVO GAMA	22	2
VALPARAÍSO DE GOIAS	32	3
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	18	1

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, Coordenador (a)**, em 20/01/2022, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026801297** e o código CRC **F497ED80**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549



SEI 000026801297